



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 0531/2023

SÚMULA: “DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO POR MORTE DO SERVIDOR GILBERTO PERDIGÃO NOTARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, pelo falecimento do servidor **SR GILBERTO PERDIGÃO NOTARI**, Matrícula nº. 027, ocorrido na data de **08 de Dezembro de 2023** conforme Certidão de Óbito apresentada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos na data de 08 de Dezembro de 2023**, revogam-se as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 11 de Dezembro de 2023.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 11/12/2023 a 11/01/2024.

Avenida Tancredo Neves,799, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br